CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

ATA DA 34º. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ata da Trigésima Quarta Sessão Extraordinária, realizada no dia dezessete (17) do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e tinta minutos (19h30min), horário da convocação, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Enio José Santos**, **Gilmar Fernando dos Santos**, **José Donizette Jacinto**, **João Batista de Andrade** e **Patrícia Maria Deretti Rodrigues**, o Senhor Presidente da Câmara **Osvaldo Norbiato** declara em nome de Deus aberta a presente Sessão, em seguida foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela nobre Vereadora Patrícia Maria Deretti Rodrigues. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 034/2014, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bom para o Exercício Financeiro de 2015, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara; Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 036/2014, Súmula: Altera o Plano Plurianual do Município de Rio Bom, Estado do Paraná e dá outras providências, o qual também foi aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara; Posto em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº. 037/2014, Súmula: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Rio Bom, Estado do Paraná e dá outras providências, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara; Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 040/2014, Súmula: Dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente do Município de Rio Bom e dá outras providências, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara; Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 041/2014, Súmula: Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio Bom e dá outras providências, o qual também foi aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara; Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 042/2014, Súmula: Dispõe sobre Denominação do Empreendimento Residencial de 59 moradias, nos termos do Art. 48, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, o qual foi aprovado por dois terços dos membros da Câmara, incluindo o voto do Presidente. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara, agradeceu as presenças de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E eu Gilmar Fernando dos Santos, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM AOS 17 DIAS DO MÊ DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014.

_____	_____
OSVALDO NORBIATO	GILMAR FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara	1º - Secretário